



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1380/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02 de outubro de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ANDRÉIA CARVALHO CASTRO**, Analista Ministerial, matrícula 141, lotada junto à Assessoria Especial da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao exercício de 2012, ficando os quinze dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de outubro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça